



Indicação Nº 972/2023

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que realize a **limpeza na subida da Rua Serra do Dourador – Jardim Rosemary neste município.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize a **limpeza na subida da Rua Serra do Dourador – Jardim Rosemary, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

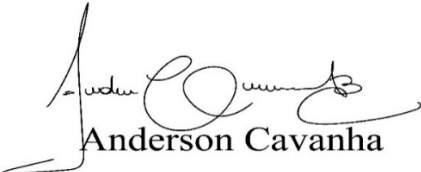
Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Essa indicação configura-se de grande urgência e necessidade, em razão das péssimas condições em que o ambiente se encontra com diversos detritos e matos, causando diversos transtornos.

Solicitamos que seja colocado no cronograma da municipalidade a benfeitoria aqui pleiteada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de março de 2023.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)

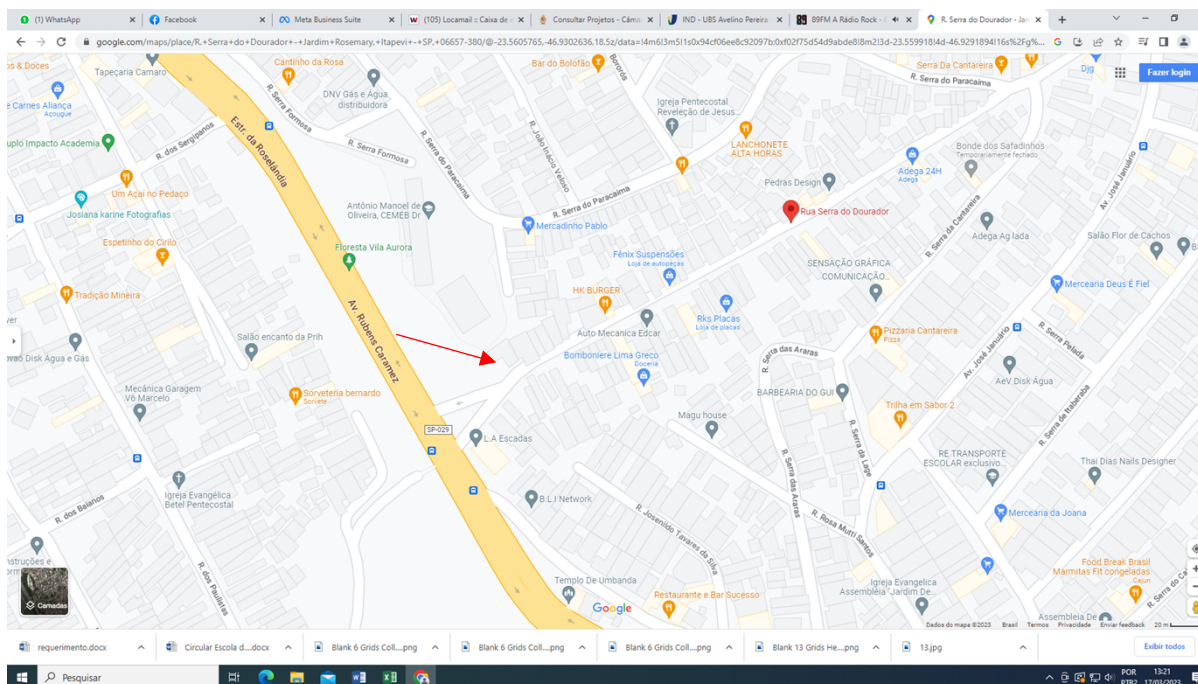
Vereador

Indicação Nº 972/2023 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2023. PROTOCOLO 5282/2023 - 17/03/2023 13:40 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JNBW-CR92-8FYF-99B6





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 972/2023 - Documento assinado digitalmente em 17/03/2023 - Para ver o arquivo original acesse
http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: JNBW-CR92-8FYF-99B6



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=JNBWCR928FYF99B6>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JNBW-CR92-8FYF-99B6

